

Título: Transição política pós-conflito: intervenção internacional e o sentido da redemocratização pelo olhar do constitucionalismo de transformação

Autor(es) Carina Barbosa Gouvêa

E-mail para contato: vanicevalle@gmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Constitucionalismo de Transformação; Transição Política; Redemocratização; Organismo Internacional; Conflit

RESUMO

Em cenários de conflitos armados, é absolutamente importante tentar prover melhores práticas na implementação e construção de um constitucionalismo que seja legítimo e eficaz. A pesquisa procurará abordar o estudo do desenvolvimento do constitucionalismo que surge a partir da intervenção internacional, em países que vivem um cenário conflituoso, com a finalidade de analisar se a constituição resultante deste processo é transformadora e capaz de subsidiar uma verdadeira evolução social e democrática ou se é meramente um mecanismo de relegitimação das ordens sociais existentes. Os últimos anos do século XX inauguraram uma nova era do constitucionalismo, especialmente entre países que enfrentavam desafios relacionados com a transição política, a restauração da democracia e a superação de um legado de violência e exclusão social. As recentes experiências de transição política envolvendo os países, principalmente pós-guerra, com o ideal de superar déficits sociais, têm incitado a questão sobre “quais as características desejáveis de uma constituição e de seu viver: traços estes que culminem por revelá-la apta a promover a conciliação entre o aprendizado do passado e o projeto de futuro com o qual se compromete a coletividade que pretende disciplinar”. Para se enfrentar estas situações, cogita-se um constitucionalismo que tenha como resultado um texto fundamental apto a promover a conciliação entre as duras experiências vividas no passado e o projeto do futuro com o qual se compromete a coletividade que esta mesma constituição pretende disciplinar. A internacionalização na tomada de decisões para a instituição de uma constituição pode acarretar diferentes respostas o processo constitucional não tem sido indiferente ao debate sobre a reforma do novo Estado, derivada das estratégias reformadoras impulsionadas por organismos internacionais, principalmente na forma de desenvolvimento do texto constitucional. Esta experiência é reveladora para o olhar do constitucionalismo de transição e transformação e de significativa importância. Neste sentido, o papel destes organismos possibilitaria o surgimento de um constitucionalismo meramente relegitimador ou um constitucionalismo que permita à identificação de quais sejam os novos desafios que esta constituição transformadora deseja enfrentar? O tema abordado está inscrito na área de concentração do Direito Público e Evolução Social, uma vez que tratar-se do estudo dos ramos que possuem natureza essencialmente pública. O tema é atual e de grande relevância, pois evidenciará a mudança no sentido da impregnação dos valores do constitucionalismo de transformação que implica novos padrões de virtude política. Há, no mundo, inúmeras áreas de conflito, onde populações são massacradas e os direitos humanos são diretamente violados, provocando instabilidade democrática e de garantia de direitos fundamentais. Além disso, o foco é a busca de soluções para os desafios apresentados, disso podendo resultar em possível redução na violência, sentido de inclusão, preferência por uma maior proteção dos direitos, entre outros resultados de interesses. O trabalho poderá apontar, também, os dispositivos para minimizar as consequências de certas escolhas no âmbito da referida intervenção em situação de conflitos.